



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.075, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta nos Processos nº 23091.015308/2022-88 e nº 23091.005560/2022-26, resolve:

Art. 1º Deferir, a pedido, a contar de 11/05/2022, a alteração de fundamento de aposentadoria concedida pela Portaria Ufersa/Gab nº 261, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 88, de 11/05/2022, no interesse do servidor Antonio Tomaz da Silva Neto, matrícula Siape nº 0396125, onde se lê: “com paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019”, leia-se: “com fundamento legal no inciso III do § 1º do art. 40 da CFRB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, combinado com o inciso I do § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019, código 049027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA